

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 324, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), com o objetivo de reforcar dotações orçamentárias.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento para complemento do pagamento de incorporação de dedicação exclusiva da servidora Neusa Helaine Nunes da Silva, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elen	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319113000000	Obrigações Patronais	1	6245	R\$ 300,00
	R\$ 300,00				

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319113000000	Obrigações Patronais	1	1084	R\$ 300,00
	TOTAL				R\$ 300,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ Prefeito Municipal